



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.170.360,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>4.170.360,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	40	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.860,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	62	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Mun	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
	79	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Pa	15.100,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	137	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	28.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	140	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
190	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	15.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
161	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	32.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
164	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
165	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
181	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tribul	115.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
1215	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	5.100,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
235	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	2.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
237	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
289	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	106.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
1209	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	1.500,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
303	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	120.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 02				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 003	PNATE					
326	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.300.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
02	11	01	FUNDEB				
377	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
378	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	240.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBA				
439	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	70.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
441	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBA			
	1212	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		1.700,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
	491	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e		50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	1211	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur		4.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	887	28.846.0000.0005.0000	Indenizações e Restituições Diversas		22.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 05 09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			
	638	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		72.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	655	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		5.800,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	656	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		350.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05 09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			
	671	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
672	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	78.000,00 F.R.: 0 05 09
718	10.301.1003.2543.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	150.000,00 F.R.: 0 05 09
737	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	115.000,00 F.R.: 0 01 00
745	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
746	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	217.000,00 F.R.: 0 05 09
752	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	172.000,00 F.R.: 0 05 09
760	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	300.000,00 F.R.: 0 05 09
770	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	112.000,00 F.R.: 0 05 09
771	10.302.1004.2545.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	26.500,00 F.R.: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
798	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	20.000,00 F.R.: 0 05 09
800	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	103.000,00 F.R.: 0 05 09
813	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
816	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.32.00	05	300	001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	47.000,00 F.R.: 0 05 09
835	10.304.1006.2462.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00
856	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	33.000,00 F.R.: 0 01 00
857	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	33.000,00 F.R.: 0 05 09
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
897	08.122.0803.2459.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Per OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
909	08.122.0804.2327.0000	3.3.90.35.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1023	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			

02	21	00	FUNDECA		
1133	08.243.0801.2347.0000	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	8.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
37	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-72.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

39	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
72	04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais	-17.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
187	28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	-16.860,00		
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INT'FA-OI	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

192	99.999.9999.2215.0000	Reserva de Contingência	-80.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
----	----	----	--	--	--

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
193	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-15.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
253	20.606.2002.2510.0000	Fomento Produção Rural	-1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
255	20.606.2002.2510.0000	Fomento Produção Rural	-32.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
266	20.606.2005.2564.0000	Apoio a Criação de RPPN	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
348	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-5.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recurso Próprio			
02	11	01	FUNDEB		
366	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	-251.500,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I		
418	15.451.1501.1128.0000	Obras Civas de Infraestrutura	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
419	15.451.1501.1128.0000	Obras Civas de Infraestrutura	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 028	transferência de Outros Convênios			

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I							
424	15.451.1501.1134.0000	4.4.90.51.00	01	110 000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esq OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-30.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
425	15.451.1501.1134.0000	4.4.90.51.00	05	110 028	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esq OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-120.000,00	F.R. Grupo:	0	05	28
425	15.451.1501.1134.0000	4.4.90.51.00	05	110 028	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esq OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	05	28
429	15.451.1501.1215.0000	4.4.90.51.00	05	110 028	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acessc, inc OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADCS transferência de Outros Convênios	-1.148.000,00	F.R. Grupo:	0	05	28
476	15.452.1503.2560.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	Implantação e Manutenção do Plano de Gerenciamento de Resídt OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO							
507	06.182.0601.2537.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	Manutenção para Gerir Políticas em Prol das Comunidades Mais I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							
520	13.122.1301.2281.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turism OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-15.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
538	23.695.1302.1210.0000	4.4.90.51.00	05	110 028	Construção de Mirante no Alto do Cruzeiro, Incluindo Revitalizaçã OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-70.000,00	F.R. Grupo:	0	05	28
543	23.695.1302.2531.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	Implantação do Trem Turístico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
544	23.695.1302.2531.0000	Implantação do Trem Turístico		-140.900,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	28		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 028	transferência de Outros Convênios						
553	23.695.2303.2282.0000	Apoio ao Turismo (Fomentar o Turismo Local)		-34.300,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
584	23.691.2302.2506.0000	Fomento as Atividades de Comércio e Serviços		-25.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
592	23.691.2302.2508.0000	Promoção de Revitalização dos Centros Comerciais		-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
627	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
636	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-77.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
653	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica		-644.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	01		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	Convênio Saúde						
664	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
668	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-10.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N:3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
670	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
676	10.301.1003.2452.0000	4.4.90.52.00	05	300	001	Manutenção das Ações de Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
686	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
688	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
709	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-33.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
715	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.48.00	01	310	000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
738	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-300.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
744	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.14.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
748	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.32.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

### 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

749	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-72.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
751	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
754	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.48.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
757	10.302.1004.2454.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-9.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
758	10.302.1004.2454.0000 4.4.90.52.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-298.500,00 F.R. Grupo: 0 05 09
768	10.302.1004.2544.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
769	10.302.1004.2544.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
792	10.302.1004.2546.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
808	10.302.1004.2549.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

### 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

824	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	-3.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
839	10.305.1008.1214.0000	Execução de Obras - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Im	-6.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
844	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
845	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
853	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-10.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 05 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
854	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
860	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
861	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		

### 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

893	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm:	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
983	08.243.0814.1184.0000		Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF			-15.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
985	08.243.0814.1184.0000		Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF			-10.000,00	
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	21	00	FUNDECA				
1121	08.243.0801.2344.0000		Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca			-8.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

**Anulação ( - )**

**-4.170.360,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito